

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 565/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 15945/2025 de 01/07/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 13;

Considerando o parecer Jurídico nas fls 23 à 26;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública <u>ALBINA VALERIA DA SILVA</u> ocupante do cargo efetivo <u>PROFESSOR A</u> matrícula nº. 055706-01, <u>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO</u> nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de <u>(90 dias)</u> 15/07/2025 a 13/10/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/07/2025.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal